



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

LEI Nº. 274

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a denominação do Campo de Futebol do Povoado Bomfim para Campo Senhor Manoel dos Santos – “Mané da Bandurra” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Campo de Futebol do povoado Bomfim, localizado às margens da Rodovia SE-160 - Povoado Bomfim, passará a denominar-se **Campo Senhor Manoel dos Santos – “Mané da Bandurra”**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal